

## **Acta Número Quatro**

Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima. Estiveram presentes os Senhores Deputados Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos, Luís Carreira Moreira, Maria de Fátima dos Santos Oliveira Ferreira, Abel de Oliveira Vieira, Mónica da Silva Agostinho, Jorge Ferreira Carreira, Fernando Filipe Oliveira Domingues e Rui Manuel Passadouro da Fonseca.

Por parte da Junta de Freguesia, estiveram presentes o Sr. Presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, o Sr. Secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e a Sra. Tesoureira Célia Maria Agostinho.

A sessão foi presidida pelo Sr. Dr. Pedro Manuel Mateus Ribeiro de Campos, Presidente da Assembleia de Freguesia e secretariada pelos Senhores Deputados Luís Carreira Moreira e Maria de Fátima dos Santos Oliveira Ferreira.

Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos e, antes de iniciar a ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia propôs um voto de pesar da parte da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia, pelo falecimento do Senhor Álvaro Pereira dos Moinhos Carreira. A este gesto o deputado Jorge Carreira manifestou um sincero e sentido agradecimento. Após este momento iniciou-se a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1.** - Relatórios Financeiro e de Actividades da Junta de Freguesia.  
Apresentação e apreciação.

**Ponto 2.** – Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Bidoeira de Cima  
Apresentação, discussão e votação.

**Ponto 3.** – Proposta de aplicação da verba resultante da deliberação - Apoio às Freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações - aprovada pela Câmara Municipal e ratificada na sessão de Assembleia Municipal realizada a 20 de Junho.  
Apresentação, discussão e votação.

**Ponto 4.** – Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei 5-A/2002 - Quadro de competências, regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias – Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo. Apresentação e discussão.

**Ponto 5.** – 1ª Revisão ao Orçamento da Junta de Freguesia para 2014, alteração decorrente dos pontos 3 e 4 desta ordem de trabalhos. Apresentação, discussão e votação

**Ponto 6.** – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

O Senhor Presidente, antes de entrar na ordem de trabalhos, colocou à votação a acta da última assembleia, realizada em 21 de Abril, a qual foi aprovada por unanimidade.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Sr. Fernando Filipe Domingues pediu a palavra para questionar o motivo porque não foi agendada a reunião para discussão da proposta de regimento que deveria ser analisada nesta assembleia, conforme tinha sido decidido na anterior assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que ficou de marcar reunião para elaborarem o regimento em conjunto, o que acabou por não acontecer por falta de disponibilidade. Ficou então decidido adiar, mais uma vez, a elaboração e discussão do regimento da assembleia de freguesia.

Uma vez esclarecida a situação, o Sr. Presidente da Assembleia pediu a todos os deputados que as questões que anteriormente eram colocadas antes da ordem de trabalhos, fossem colocadas no final dada a dimensão da ordem de trabalhos. Como todos concordaram passou a palavra ao Presidente da Junta para que desse conta dos factos mais relevantes dos relatórios financeiro e de actividades da Junta de Freguesia, colocados à discussão no **ponto um** da ordem de trabalhos.

O Presidente da Junta começou por referir que, além das acções indicadas no relatório, por lapso, não foi referida uma reunião com a direcção da Simlis para aferir toda a situação decorrente da construção dos emissários em alta, relativos à rede de saneamento básico. Referiu também que se procedeu às habituais limpezas de arruamentos e realçou o facto de estarem concluídas as obras dos sanitários do Parque de Merendas da Sapateira, que entraram em funcionamento no dia 6 de Junho, por ocasião do torneio de futsal organizado pela Comissão de Festas de Bidoeira de Cima.

Relativamente ao relatório financeiro, referiu que a situação financeira está absolutamente controlada, apresentando um saldo negativo entre o total em dívida e as disponibilidades nas contas bancárias de 4.147,44 €, sendo que não existem dívidas a fornecedores anteriores a Abril de 2014.

Após estes esclarecimentos por parte do presidente da Junta, pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Carreira que o questionou sobre o ponto de situação do contrato de

manutenção do relvado do Grupo Desportivo, celebrado entre o clube e a Câmara Municipal. Também pediu ao Presidente da junta para alertar o empreiteiro da obra do saneamento básico no sentido de ser mais zeloso e para tapar os buracos não só na Rua Principal mas também nas ruas secundárias.

Ainda com a palavra, o Sr. Deputado Jorge Carreira pediu ao presidente da junta para, no âmbito das obras de requalificação da EM 1038, alertar a Câmara Municipal e entidades responsáveis para a necessidade de uma solução para assegurar a segurança dos peregrinos, nomeadamente para a travessia no IC2 que, como não existe nenhuma passadeira, é uma travessia muito perigosa.

Tomou a palavra o Presidente da Junta que começou por esclarecer o Deputado Jorge Carreira que relativamente à manutenção do relvado do GDRB, foram realizadas várias reuniões entre o GDRB, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Leiria para debater o problema. Dessas reuniões, foi apurado que existia um contrato anual de manutenção que terminou no final de Maio, sendo que nessa altura o novo concurso ainda não estava em vigor, pelo que a Câmara Municipal fez um ajuste directo para a manutenção dos relvados do concelho pelo prazo de um mês. Por falta de coordenação e comunicação entre as entidades envolvidas, na verdade o relvado deixou de ter manutenção pois existia um conjunto de documentação em falta por parte do GDRB e sem a entrega da mesma não era possível qualquer apoio ao clube. Desde há muito tempo que a Câmara Municipal tem vindo a pressionar o clube no sentido de apresentar a documentação necessária à inscrição no RAAML uma vez que sem este procedimento o apoio é ilegal.

Referiu também que, por ocasião do dia 10 de Junho, o GDRB organizou um torneio e a Câmara Municipal só veio cortar a relva por solicitação da Junta de Freguesia. Para concluir, afirmou que se a documentação for entregue no início de Julho e estando o concurso pronto, a manutenção estará assegurada. Esclareceu ainda que o clube não tem recebido apoio anual, à semelhança das outras colectividades, por não ter entregue a documentação legalmente exigida.

Relativamente ao saneamento básico e ao facto das vias estarem em mau estado, o presidente da Junta afirmou ser um processo complicado e que tanto os SMAS como a empresa promotora da obra têm sido constantemente alertados para essas situações, no entanto as condições climatéricas, nomeadamente a chuva abundante, não tem facilitado os trabalhos de regularização das valas.

Em relação à estrada Municipal 1038, o presidente da Junta informou os deputados presentes que o projecto está concluído e que a obra já foi entregue, só falta mesmo a aprovação do Tribunal de Contas, tendo elucidado os presentes que a tipologia da obra a efectuar será semelhante à que já está feita na mesma estrada, mas no Concelho de Pombal.

No que diz respeito à questão à travessia dos peregrinos na IC2, o Presidente da Junta esclareceu que como essa zona pertence à freguesia de Colmeias, não tem

conhecimento dessa parte do projecto, no entanto iria alertar para a necessidade dessa situação ser acautelada.

Pedi novamente a palavra o Sr. Deputado Jorge Carreira que esclareceu que o que pretende é mesmo isso, que haja especial atenção naquele lugar, ao que respondeu o Presidente da Junta que toda a sinalização, quer a vertical quer a horizontal está consignada no projecto e que irá fazer pressão relativamente a esta questão.

Esclarecidas todas as questões colocadas, tomou a palavra o Presidente da Assembleia e, não carecendo o ponto um de votação, passou para a discussão e votação do **ponto dois**: Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Bidoeira de Cima - Apresentação, discussão e votação.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Jorge Carreira que alertou o Presidente da Junta para o facto do Regulamento e Tabela de Taxas, além de ser extenso, não elucida os deputados das diferenças entre o actual e o que existia anteriormente, pelo que assim quem não conhece o documento anterior não tem suporte de informação para poder concordar ou discordar, questionou também o facto dos valores cobrados pelo aluguer do palco não estarem neste regulamento.

O Presidente da Junta esclareceu que, apesar deste regulamento de taxas decorrer da lei, que tenha conhecimento esta junta de freguesia nunca teve nenhum e é ilegal cobrar taxas sem existir um regulamento de taxas aprovado. Assim o executivo da junta compulsou a lei, consultou regulamentos de outras juntas de freguesia e elaborou o seu próprio regulamento, em que apenas foram actualizadas as taxas cobradas pelo registo e licenciamento de canídeos. Relativamente às taxas cobradas nos cemitérios da freguesia, o Presidente da Junta explicou que os valores apresentados neste regulamento de taxas já foram aprovados em assembleia de freguesia no mandato passado. Esclareceu também todos os presentes que, contrariamente ao que acontece em todas as freguesias do concelho de Leiria, a Junta de freguesia de Bidoeira de Cima não cobra, nem nunca cobrou, taxas pela passagem de atestados, declarações e preenchimento de provas de vida, as fotocópias também não são taxadas, a não ser que sejam em grande quantidade e, nesse caso, aplica-se o valor que está previsto no regulamento. Relativamente às restantes taxas, decorrem da lei.

Relativamente ao palco, o Presidente da Junta explicou ao deputado Jorge Carreira que esta situação é muito complicada de gerir. Há dois mandatos atrás, em sede de Assembleia de Freguesia, foi decidido que a Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima não emprestava o palco mas sim alugava, só que o valor indicado é impraticável, ficando também definida uma excepção, que é a freguesia de Milagres, para a qual foi decidido e tem vindo a ser cedido gratuitamente.

Perante estas explicações o Sr. Deputado Jorge Carreira mostrou o seu desagrado, alegando que os valores relativos ao palco deveriam constar no regulamento, sendo da sua opinião que deveria ficar isento de taxas para a freguesia da Bidoeira e Milagres e colocariam os valores para as outras freguesias.

O Presidente da Assembleia de Freguesia interrompeu o diálogo dizendo que se o palco não é alvo de taxa não deve constar no regulamento.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Filipe Domingues, alegando que o palco deve constar no regulamento como isento ou com o valor da taxa, dependendo da situação. Alertou também para o facto de, uma vez que este regulamento é um documento inicial, se dever anular o regulamento que já existe para o palco e incluí-lo neste novo documento. Se é um regulamento de taxas da Junta de Freguesia, não faz sentido existir mais do que um regulamento de taxas.

O Sr. Deputado Luís Moreira também pediu a palavra, uma vez que considera que toda a situação do aluguer do palco não é assim tão linear, a Junta de Freguesia também já cedeu gratuitamente o palco aos Bombeiros, considerando que a cedência gratuita ou não do palco, deve ser gerida pelo executivo da junta caso a caso.

Perante esta observação o Presidente da Assembleia sugeriu que se acrescentasse um anexo 5º para o palco.

O Sr. Deputado Rui Passadouro usou da palavra, alegando o facto de achar que o valor do aluguer do palco conste no regulamento, com o valor que foi aprovado há dois mandatos atrás. 1500€, com a excepção da freguesia de Bidoeira e Milagres e de outros casos que a junta considere pertinente.

Tomando de volta a palavra o Presidente da Junta esclareceu que os custos de montagem e desmontagem assim como o transporte são sempre a cargo de quem é emprestado o palco. Alertou para o facto de não ser fácil fazer um seguro para o palco e que já aconteceu no mandato anterior o palco estragar-se na festa da Bidoeira de Baixo de tal forma que não deu para arranjar a tempo para as festas da Bidoeira de Cima, nessa altura o executivo da junta pediu um palco emprestado e ninguém emprestou, para piorar os Milagres tinham um palco e pediram 600€ pelo aluguer, situação que desagradou por completo este executivo.

Dada a diversidade de situações a analisar relativamente ao aluguer do palco, o Sr. Deputado Abel Vieira sugeriu que em vez de um aditamento a este regulamento de taxas, fosse elaborado um regulamento em separado apenas para o palco, o que veio a ser aceite por todos.

Dando seguimento à discussão sobre o ponto dois da ordem de trabalhos, o Sr. Deputado Rui Passadouro disse que considerava o valor da abertura de sepulturas elevado.

O presidente da Junta explicou que a razão objectiva para este valor se prende com o facto do valor cobrado ser sempre o mesmo, quer durante a semana ou ao fim de semana, concordou no entanto com o deputado Rui Passadouro relativamente à abertura de sepulturas na parte nova do cemitério de Bidoeira de Cima e no cemitério de Carriço e Bidoeira de Baixo, uma vez que são empedradas e torna o serviço mais fácil, contudo considerou que umas compensam as outras.

Pediu a palavra a tesoureira do executivo Célia Agostinho, que acrescentou ao que o presidente da junta disse que na altura em que actualizaram os valores, consultaram o regulamento de taxas das outras freguesias e mesmo assim o valor cobrado pela Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima é inferior.

Para complementar o Presidente da Junta acrescentou que na maior parte dos cemitérios do concelho a venda de sepulturas é por tempo determinado, o que não acontece na venda das sepulturas dos cemitérios da freguesia de Bidoeira de Cima que são perpétuas, além de o valor cobrado na parte velha do cemitério de Bidoeira de Cima ser inferior por não permitir sepulturas duplas.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se alguém pretendia algum esclarecimento, sendo que não houve inscritos, pelo que colocou o ponto à votação tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis e três abstenções.

Aprovado o ponto dois desta ordem de trabalhos, o Presidenta da Assembleia passou ao **ponto três**: Proposta de aplicação da verba resultante da deliberação - Apoio às Freguesias para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações - aprovada pela Câmara Municipal e ratificada na sessão de Assembleia Municipal realizada a 20 de Junho - Apresentação, discussão e votação.

O presidente da Junta tomou a palavra e explicou aos presentes que, em Maio, a Câmara Municipal de Leiria aprovou uma deliberação que contempla a atribuição de 8000€ às freguesias para promoção e salvaguarda dos interesses da população. O executivo da Junta de Freguesia, em reunião para o efeito, analisou a deliberação camarária e, face à impossibilidade legal de novas contratações para o sector público, decidiu que a melhor forma de aplicar essa verba é propondo que o Presidente da Junta passe a exercer funções em regime de meio tempo.

O Sr. Deputado Filipe Domingues propôs que a votação dos pontos 3, 4 e 5 fosse feita em conjunto, uma vez que estão todos interligados e o ponto 4 é uma questão de conformidade.

O Sr. Deputado Jorge Carreira pediu a palavra e referiu ter assistido à Assembleia Municipal do dia 20 de Junho, onde foi aprovada esta deliberação, no entanto argumenta que, e tendo em conta a documentação que foi enviada aos deputados desta assembleia, não diz claramente que esta verba é para o vencimento do Presidente da Junta, sendo que na sua opinião este valor deveria ser aplicado para bem da freguesia, alegou muita carência a vários níveis na freguesia, nomeadamente colectividades. Discordando completamente com esta proposta, acrescenta que o Presidente da Junta quando se candidatou já sabia o valor que ia receber, considerou ainda que este executivo, aquando da sua candidatura às eleições autárquicas, não foi claro com os eleitores e que, na sua opinião, é muito mau estar a aproveitar-se desta verba em vez de a aplicar no que realmente deveria ser o mais importante: a freguesia.

O Presidente da Junta tomou a palavra, concordando com algumas das palavras que o deputado Jorge Carreira proferiu, referiu no entanto esta verba tem um fim específico

que não se enquadra no apoio às colectividades, nem em quaisquer obras na freguesia. Afirmou que o sentido da deliberação é claro no objectivo desta verba: prestar um melhor serviço e apoio à população.

Explicou que na reunião do executivo da Junta foram equacionadas várias hipóteses, considerando que a nossa freguesia tem dificuldades a vários níveis onde seria muito útil aplicar esta verba, mas não sendo possível alocar verbas para fim diverso àquele a que se destinam e sendo necessário apresentar documentação de suporte para receber qualquer verba, por exclusão de partes este executivo considerou que a melhor forma de prestar melhor serviço à população é proporcionando ao Presidente da Junta, a possibilidade de exercer o seu cargo a meio tempo.

Alegou ainda que, em freguesias com menos população que a freguesia da Bidoeira, o presidente da junta está a meio tempo, pago com dinheiro do orçamento da Junta. Acrescentou que neste caso tal não acontece, pois o orçamento da junta não será afectado, por isso, considerou anacrónico haver uma verba de 8000€ que não se recebe por discordância da oposição e se priva a população de um melhor serviço de proximidade.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Rui Passadouro que disse que após ler o documento que lhe foi facultado não percebeu que o objectivo era aplicar essa verba no vencimento do Presidente da Junta, o que entendeu era que a verba seria para benfeitorias à população, mas nunca para aumentar o vencimento do Presidente da Junta em 8000€. Proferiu ainda que o Presidente da Junta da Bidoeira trabalha muito, mas exige clareza e o documento a que teve acesso não era claro, questionou ainda o presidente da Junta se o valor que irá receber está sujeito a impostos.

Perante todas estas observações, o Presidente da Junta questionou os presentes se a Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima deveria prescindir da verba.

Ao que o Sr. Deputado Filipe Domingues respondeu com a questão se iria ser com o aumento do vencimento que iria ajudar a população, concordando que a Junta deverá receber o apoio mas não concorda com a forma como vai ser aplicado.

Tomou a palavra o Sr. Deputado Luís Moreira que disse não conhecer o documento que tanto falavam, no entanto se existe uma verba que a Junta de Freguesia pode receber, acha que a deve receber e aplicar da forma que achar mais correta, acrescentou que enquanto deputado nunca lhe passou pela cabeça receber nada e o que recebe dá sempre a uma colectividade.

O Presidente da Junta retomou a palavra explicando que não se preocupou minimamente com a situação dos descontos, nem subsídios, acrescentou que ao contrario do que foi insinuado, não lhe pesa a consciência porque tem noção do tempo que disponibiliza para a junta, utilizando o seu carro, pagando o respectivo combustível e, ainda, usando o seu telemóvel pessoal. Afirmou não perceber porque tem ele de perder dinheiro enquanto presidentes de juntas vizinhas recebem ordenados do orçamento da junta, concluiu dizendo que se a Câmara Municipal tomou

esta iniciativa, ele concorda plenamente, tendo acrescentado ainda ter dúvidas se este assunto teria de ser discutido em Assembleia de Freguesia, mas que o fez questão de que o seja por gostar das coisas claras.

O Sr. Deputado Rui Passadouro, perante o último comentário do presidente da junta, pediu que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, reconhecendo que lhe iria custar muito ter de votar este ponto.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Carreira que disse que pensava ser necessário a aprovação da Assembleia de Freguesia e só depois na Camara Municipal, porque na verdade o que foi aprovado pela Camara Municipal foi a deliberação. Acrescentou que provavelmente o valor atribuído não ia chegar e que o executivo teria de retirar dinheiro do orçamento da Junta, mostrando-se contrariado porque o presidente da junta já vai no segundo mandato e tinha obrigação de saber o trabalho que dá.

O Presidente respondeu ao Sr. Deputado Jorge Carreira afirmando que do orçamento da junta continuarão a sair os 274,77 € tal como refere 169/99, sendo que os tais 8.000 € suportarão integralmente a diferença.

O Sr. Presidente da Assembleia explicou que a Câmara Municipal tomou esta decisão por causa da agregação de freguesias, mas o Sr. Deputado Rui Passadouro contra-argumentou lembrando que a freguesia de Bidoeira de Cima não foi agregada e logo não percebia esta atribuição à Freguesia de Bidoeira de Cima.

O Sr. Deputado Jorge Carreira voltou a usar a palavra para complementar a sua intervenção anterior, dizendo que os executivos das freguesias agregadas já tiveram a actualização dos seus ordenados por causa do aumento de eleitores, conforme previsto na lei.

Para concluir este ponto o Sr. Presidente da Assembleia colocou os pontos três, quatro e cinco à votação e perante uma declaração de voto apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Domingues, em representação dos deputados do PSD (que vai ser anexada a esta acta), este ponto foi aprovado com 3 votos contra do PSD e 5 a favor do PS.

O Presidente da Junta, ainda sobre os pontos anteriores, esclareceu que no ano em que esta verba não for aprovada nem entre no orçamento, voltará a receber os 274,77 € que recebia antes da atribuição desta verba, acrescentando que encara toda esta situação com naturalidade porque está enquadrada na lei e foi uma decisão que resultou do acordo de todo o executivo da Junta.

O presidente da Assembleia de Freguesia passou para o **ponto seis** da ordem de trabalhos: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Começou por pedir a palavra o Sr. Deputado Abel Vieira para dar a conhecer a situação do Centro Cultural de Bidoeira de Baixo e Carriço, esclarecendo que esta colectividade está a tentar nova direcção e o café explorado por esta colectividade não é sustentável

financeiramente, sendo que poderá vir a ser uma preocupação para a freguesia, dado que se não conseguirem nova direcção, o edifício poderá ficar devoluto.

De seguida pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Carreira que começou por aproveitar o teor da intervenção do deputado Abel Vieira para reforçar o que tem vindo a dizer em todas as assembleias, acha que a junta de freguesia não apoia as colectividades. Relativamente ao PDM, solicitou ao presidente da Junta uma reunião para explicar aos deputados da assembleia as alterações propostas para o PDM da freguesia. Questionou ainda, dada a altura do ano em que estamos, se o tanque de abastecimento para os helicópteros na altura de incêndios está limpo e operacional. Concluiu esta intervenção perguntando ao presidente da Junta qual o ponto e situação do Centro de Saúde.

Tomou a palavra o Presidente da Junta que, relativamente ao Centro Cultural de Bidoeira de Baixo e Carriço, reconheceu ser uma situação preocupante embora não seja da responsabilidade da Junta de Freguesia resolver o problema, considera que esta situação se deve muito à “concorrência desleal” das comissões de festas em relação aos estabelecimentos comerciais. São várias as queixas dos comerciantes que dizem ter muito menos clientes e correm risco de fechar por causa da exploração, livre de impostos, das tascas das comissões de festas que acabam por “roubar” os clientes, situação que ultrapassa completamente a Junta de freguesia, considerando que não pode impedir as comissões de festas de realizar eventos para angariação de fundos. Concluiu este assunto esclarecendo considerar que não é com o apoio que a junta de freguesia dá às colectividades que elas vão sobreviver.

Relativamente ao PDM, o presidente da Junta lembrou o deputado Jorge Carreira que enviou e-mail a todos os deputados no sentido de marcar uma reunião para aferir o documento e elaborar uma proposta, se fosse o caso, e ninguém apareceu nem respondeu.

Explicou também aos presentes que, no que diz respeito ao tanque e à sua limpeza, reuniu com os serviços da Protecção Civil e bombeiros Voluntários da Ortigosa na freguesia, foram visitadas as várias hipóteses, nomeadamente a do Tégalhadoiro e o tanque do parque de merendas da Texugueira, tendo sido informado que não reúnem condições para abastecimento aéreo. Informou que a questão do abastecimento dos helicópteros está assegurado pelas reservas do Atalho, acrescentando que os tanques da freguesia estão completamente vandalizados e como há alternativas vão continuar inactivos.

Quanto ao à situação do Centro de Saúde, o presidente da Junta reconheceu ser uma situação muito grave, com problemas que se arrastam à muito tempo e que tem sido acompanhado de perto pelo executivo da Junta de Freguesia. Em Abril. Ao ser criada a Unidade de Cuidados Saúde Personalizados, a Junta de Freguesia solicitou uma reunião com o Sr. Coordenador desta nova unidade, Dr. Hélder Pereira, onde além de outras questões, foi solicitado que o centro de saúde da Bidoeira tivesse a mesma forma de marcação de consultas que os restantes Centros de Saúde, de forma a evitar os atritos

com a população. A equipa coordenadora afirmou conhecer a situação e garantiu ir tentar resolver a situação.

Passado pouco tempo a administrativa do Centro de Saúde da Bidoeira foi para o Centro de saúde do Souto da Carpalhosa e, durante esse período, com o serviço administrativo assegurado por funcionárias exteriores, as coisas correram bem. Contudo com o regresso da funcionária ao serviço, tudo voltou à mesma, já que existe um mau relacionamento com a população, com muitas críticas por parte dos utentes, que dizem dificilmente conseguir consultas e que o atendimento é péssimo. Afirmou ainda ter a noção que a administrativa difama o centro de saúde e as pessoas da freguesia da Bidoeira, o que considera uma situação de extrema gravidade porque os comentários que faz sobre a freguesia faz com que os médicos não queiram vir trabalhar para o Centro de Saúde da Bidoeira de Cima.

Informou ainda ter tido uma conversa com a D<sup>a</sup> Cidália no sentido de esclarecer posições e que, nessa ocasião, a D<sup>a</sup> Cidália teve afirmações, que considerou graves, sobre a população bidoeirense, nomeadamente que corria perigo de vida e que outra profissional de saúde terá afirmado que só aceitava vir à Bidoeira se fosse escoltada pela GNR. Afirmou ter ficado estarrecido com tais afirmações, que do seu ponto de vista não têm qualquer razão de ser e que, pela gravidade da questão, deu conta desta situação ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Leiria, ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e ao Sr. Deputado Jorge Carreira.

Informou ainda que Já há algum tempo tinha pedido ajuda ao Sr. Dr. Rui Passadouro, pelo facto de integrar a estrutura da ACES.

O Sr. Deputado Rui Passadouro, enquanto membro do concelho clínico do ACCES, informou desconhecer que haja alguma voz contra a Bidoeira, que nas várias reuniões de médicos nunca ouviu dizer mal da Bidoeira. Solicitou ainda ao Presidente da Junta que lhe enviasse a comunicação por e-mail com informação objectiva e casos práticos para poder informar a Directora Clínica, dado que a informação que lhe chegou anteriormente era muito vaga e, sem casos concretos, não se podem confrontar as pessoas.

Relativamente à médica que estava cá colocada, informou que foi transferida para um centro de saúde mais próximo da sua residência e, também, que a médica que está actualmente a prestar serviço no centro de saúde da Bidoeira está de baixa, não tem carta e precisa de ser transportada, sendo que até a situação ser regularizada os utentes terão de se deslocar ao Centro de Saúde dos Milagres no horário estipulado. Lamentou ainda o facto de faltarem médicos e que a única razão apontada para não quererem vir para a Bidoeira é apenas uma questão de distância.

Pedi a palavra o Sr. Deputado Jorge Carreira que solicitou ao presidente da Junta que respondesse à questão colocada sobre as alterações do PDM.

O Presidente da Junta explicou de uma forma mais ou menos sucinta as alterações, nomeadamente na Mata da Bidoeira onde não era permitida qualquer construção e

agora em algumas zonas já é permitido, informando que, apesar de considerar a proposta relativamente satisfatória, a Junta de freguesia está a elaborar um documento a solicitar alterações no Outeiro Alto, Vale Miguel, Mata da Bidoeira, Bidoeira de Baixo, assim como para os Casais da Bidoeira na zona da BioVip.

Ainda antes de terminar esta sessão de Assembleia de Freguesia o Presidente da Junta deu conta da situação da implantação do ramal de saneamento básico da Junta de Freguesia, onde, como as fossas se localizam na parte de trás do edifício, seria necessário colocar bomba. No entanto, fez-se um pedido aos proprietários dos terrenos confinantes para deixar passar o tubo para a Rua da Barroca do Pinhal, que é uma solução mais económica e fácil de executar.

Na mesma altura, uma das proprietárias dos referidos terrenos, a D. Bia, necessitou de uma máquina para cortar o alcatrão e fazer uma vala para a ligação das fossas da casa e do café à rede de saneamento básico e, como ela tinha permitido que os tubos da junta passassem pelo terreno dela, a Junta decidiu executar o trabalho de máquina gratuitamente.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, sendo esta acta elaborada de acordo com os presentes e assinada pelos Srs. Presidente e os Srs Secretários da Assembleia de Freguesia.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

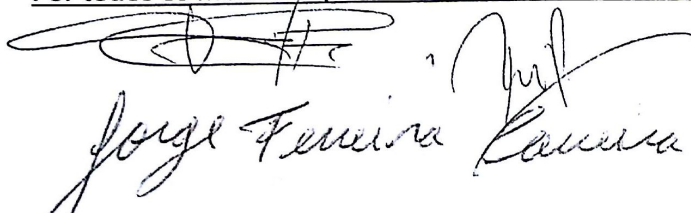
### Declaração de Voto

Deputados do PSD

Os deputados do PSD na Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima vêm entregar a seguinte declaração de voto no seguimento da proposta da Junta de Freguesia nos pontos 3, 4 e 5 da ordem de trabalhos da convocatória para a Assembleia do dia 30 de Junho de 2014.

- 1) Na sua nota introdutória referente ao ponto 3 julgamos não corresponder o seu conteúdo à verdade talvez como forma de distrair alguns membros desta Assembleia, lembramos o documento de deliberação do executivo da Câmara onde refere que o apoio se destina, e passo a citar “a apoiar a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações das freguesias que atravessam neste momento uma maior dificuldade de prossecução das suas competências próprias”, inclusive o documento refere várias vezes as uniões de freguesias e o consequente aumento de trabalho mas nunca cita que o apoio se destina em aumentar o valor do vencimento do Presidente  
A Bidoeira continua com sensivelmente os mesmos eleitores e com a mesma área territorial, mas como é óbvio vai receber a verba de 8 mil €uros atribuído de forma igual por todas as Freguesias como não poderia deixar de ser. A sua aplicação cabe a cada Junta decidir mas o que nos interessa é a Bidoeira e esta decidiu a sua aplicação no vencimento do Sr Presidente de Junta, lembramos que desconhecemos se os restantes Membros da Junta irão ou não receber o que está estipulado na tabela recebida ou seja 80% do valor do vencimento do Presidente.
- 2) Para este grupo e para várias pessoas com quem conversámos sobre isto é uma afronta à Bidoeira e não é aceitável moralmente que assim seja, pois a lei já existe há muitos anos e por aqui passaram Presidentes com obra feita mas nunca apresentaram a proposta pois foram sensíveis aos problemas existentes na Freguesia e A colocaram em primeiro lugar em detrimento de qualquer benefício próprio.
- 3) Propomos que se a Junta não tem onde gastar o dinheiro, não percebemos porquê pois até o relatório financeiro nesta data apresenta saldo negativo de 4.147,44€uros, o deveria entregar no todo ou em parte às colectividades e a título de exemplo recordamos o Centro da Bidoeira de Baixo e do Carriço onde a Direcção se depara com uma dívida que ultrapassa os 30 mil €uros, a recente obra da CASBI, onde as Pessoas nestas e noutras colectividades que trabalham de forma árdua e gratuita, apenas por amor à camisola, e algumas com muito mais responsabilidades que o Presidente de Junta da Bidoeira.
- 4) No nosso entender é uma proposta que hipotecará a execução de algumas benfeitorias na Nossa freguesia, e no nosso parecer deveria ser uma proposta que a ser apresentada o deveria ser em campanha para primeiro a população poder decidir e só depois os deputados em Assembleia, mas por nós continuaria o voto contra por não se justificar numa freguesia como a Bidoeira.
- 5) O Ponto quatro e no seguimento do exposto no ponto 1 os valores aí referidos deixam bastantes dúvidas, nem sequer sabemos se são valores sujeitos a impostos e taxas a suportar pela Junta. A conformidade como referimos já se verifica há muitos anos e conforme referimos é uma questão moral pois outros Presidentes também a poderiam ter proposto, mas nunca o fizeram.
- 6) No ponto 5 como é óbvio aceitamos todas as receitas mas não deixa de o ser menos quando falamos novamente na sua aplicação que não aceitamos.

Por todos os motivos apresentados Votamos Contra



Jorge Ferreira  
Kamira